

O cumprimento da Lei tem valor económico intrínseco!

Sobre EVENTOS no Sabugal: a LEI deveria ser de cumprimento obrigatório para todos.

No Sabugal as atividades de execução típica da Freguesia têm vindo a ser desenvolvidas, em quantidade, com mérito e assertividade. Capias. Festivais Gastronómicos. Semanas culturais. Feiras. Eventos desportivos (BTT, Ciclismo, Triatlo ...). Atividades lúdico- recreativas- desportivas (passeios pedestres, rotas, ...)

Existem, no Sabugal, bons exemplos de dinamismo, motivação e fluidez de realizações. Neste aspeto não estamos mal.

Falta, porventura, uma maior vertente estruturante, agregadora e amplificadora, por parte do município.

A realização de feiras e espetáculos, em recintos fechados ou em espaços abertos, está, hoje, legal e regulamentarmente estruturada. Se uma pessoa (individual ou coletiva) pretender realizar um evento será confrontada com a necessidade de tratar de um vasto conjunto de licenças que retratam requisitos técnicos a cumprir. As exigências serão mais substantivas se houver necessidade de montar uma infraestrutura provisória (bancada, palco, tenda, ...). As exigências da Lei são para todos, sejam entidades privadas ou públicas. Contudo o que se verifica é muito facilitismo para os eventos das Entidades Públicas (Autarquia, Juntas de Freguesia, ...) O Plano de Segurança é o exemplo mais gritante, pela sua frequente omissão ou pela sua não generalização!

O município, como entidade licenciadora, deve exigir o cumprimento escrupuloso da lei, em primeira instância, às Entidades públicas, as quais devem dar o exemplo. O cumprimento da Lei representa os mínimos obrigatórios da cidadania.

A existência de Planos de Segurança, em eventos públicos, tem efeitos económicos multiplicadores da maior importância. Transmitem princípios de rigor e dão valor à organização. Potenciam a Qualidade. Esta arrasta capacidades, exigência, desenvolvimento e inovação. A exigência da qualidade eleva os níveis gerais de formação da população, da convivência e da partilha do bem comum. Melhora a imagem do Concelho. Valoriza a idoneidade, o brio profissional e a competência dos técnicos municipais, em especial dos que trabalham na área dos licenciamentos.

Complementarmente seria extremamente importante adotar o procedimento de avaliação do cumprimento de uma relação custo-benefício, previamente acordada entre a município e o executante (freguesia ou associação). O rigor na utilização de recursos públicos deveria exigir a avaliação pública do desempenho.

José Escada da Costa